



## A REEDIFICAÇÃO DO AQUEDUTO DE ÓBIDOS

A história dos aglomerados populacionais, qualquer que seja a sua dimensão, está fortemente condicionada pelo acesso a recursos hídricos. Captar, conduzir, distribuir e abastecer de água os centros urbanos foi, ao longo dos tempos, um desafio técnico e também financeiro.

Os aquedutos destacam-se do conjunto de obras hidráulicas e, em Portugal, são estruturas presentes desde o tempo do Império Romano. Muitos outros foram também erguidos entre os sécs. XV e XVIII e ainda hoje marcam a nossa paisagem.

Um destes aquedutos é o de Óbidos ou Aqueduto da Usseira mandado construir em 1573 por D. Catarina de Áustria, mulher do rei D. João III.

Estendia-se por 6 km, com 1 troço aéreo desde o Vale dos Arcos até às portas de Óbidos e 2 troços subterrâneos (um junto a nascente e outro na parte final já no interior da vila até ao Chafariz de Santa Maria, onde a população se abastecia).

Esta estrutura - que posteriormente chegaria também a transportar água para mais chafarizes e bebedouros da vila - tornou-se indispensável para os habitantes de Óbidos. E tanto era assim que, em 1788, a Câmara e o povo de Óbidos queixaram-se a D. Maria I da *falta de água capaz para o seu uso*, resultante do estado de degradação em que se encontrava o aqueduto.

A rainha reconheceu a razão da queixa e ordenou ao Presidente do Erário Régio (visconde de Vila Nova de Cerveira) que se reedificasse o aqueduto, com as obras a serem custeadas pelo Erário Régio. As obras tiveram plano e direção do arquiteto Manuel Caetano de Sousa que, entre muitas outras obras, foi o autor do projeto do Palácio da Ajuda, em Lisboa.

Cumprindo a sua missão, o Erário Régio administrou através do Cofre da Casa das Senhoras Rainhas e fiscalizou as despesas com esta obra.

Os respetivos registos das despesas dos anos de 1788, 1790, 1791, 1793 e 1797 constam do *Livro mestre das contas dos Rendimento da Casa e Estado da Rainha Nossa senhora que se arrecadam pela Contadoria Geral da África Ocidental, Território da Relação da Baía e Governos de Sua Dependência*, que pertence ao conjunto documental do Erário Régio.



## Transcrição do Decreto da Rainha D. Maria I para a reedificação do Aqueduto de Óbidos, sob a direção de Manuel Caetano de Sousa (26 de maio de 1788)

Havendo-me representado a Camara, e Povo da vila de Óbidos, a necessidade em que se achavam por falta de água capaz para o seu uso, por se haverem arruinado os Arcos e Aquedutos da fonte da mesma vila, e sendo-me outrossim presente, em consulta do Conselho da Fazenda e Estado, e por várias informações a que mandei proceder, não somente a grande precisão, que há de se reedificarem os mesmos Arcos, e Aquedutos mas também que a referida obra, devia ser feita por conta da mesma Fazenda e Estado. Sou servida que o Visconde de Vila Nova da Cerveira, que serve de Presidente do Meu Real Erário, mande proceder, a dita reedificação, de baixo da inspeção do Sargento Mor, Manuel Caetano de Sousa, e conforme o plano, e orçamento, que ele tem feito da referida obra. E sou outrossim servida, que pelo Cofre das

Rendas da sobredita Fazenda e Estado, se lhe entregue em cada mês um conto de réis, para satisfazer a sobredita despesa, da qual apresentará na Contadoria Geral respectiva, as competentes folhas, rubricadas pelo mesmo Visconde, para lhe servirem de abono, a encontro do que assim for recebendo. E o que nesta conformidade se lhe entregar, será levado em conta ao Tesoureiro Mor do Real Erário, por este decreto somente, sem embargo de quaisquer leis, regimentos, ou ordens em contrário. O mesmo Visconde de Vila Nova da Cerveira o tenha assim entendido, e faça executar. Vila das Caldas 26 de maio de 1788 // com a rubrica de Sua Majestade. Registado a fl. 15, cumpra-se e registre-se. Lisboa 7 de junho de 1788 // com a rubrica do Visconde que serve de Presidente do Erário Régio.

(AHTC. Erário Régio, 415, fl. 232)